

**EDITAL N. 005/2019/ ITEGO Sara Luísa Lemos Kubitscheck de Oliveira - SUEN-IBRACEDS**

**PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE CURSOS PRESENCIAIS –  
CAPACITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO**

A Superintendência de Ensino do IBRACEDS – Instituto Brasileiro de Cultura, Educação Desporto e Saúde, qualificado como Organização Social pelo Decreto N. 8.813, de 25 de novembro de 2016, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura do Processo Seletivo de Alunos, para o preenchimento de 720 vagas para os cursos de Capacitação Profissional, e 240 vagas para os cursos de Qualificação Profissional, conforme quadro de vagas descrito nos **Anexos I e II**. Todos os cursos serão ofertados na modalidade presencial, tendo como Unidade Certificadora o **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sara Luísa Lemos Kubitscheck de Oliveira**.

**1. Requisitos da Matrícula**

- 1.1.** Observada a legislação pertinente, para ingressar no curso, o aluno deverá ter idade mínima de 16 (dezesseis) ou 18 (dezoito) anos, no ato da matrícula, e ter concluído o ensino fundamental;
- 1.2.** O aluno deverá ter disponibilidade diárias para estudo durante o turno de sua opção;
- 1.3.** O aluno deverá concluir o seu curso em consonância com a data de término estabelecida para cada curso, conforme consta do quadro de vagas descrito nos **Anexos I e II**, dependendo de sua escolha e de seu desenvolvimento individual.

**2. Matrículas**

**2.1.** A matrícula será **realizada exclusivamente** no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sara Luísa Lemos Kubitscheck de Oliveira**, localizado na Rua 14, esquina com a Avenida Dom Abel, área B2B Centro Santo Antônio do Descoberto.

**2.2.** O horário e período de inscrição será das **8h às 21h do dia 27 de maio ao dia 30 de maio de 2019**.

**2.3.** Documentos necessários para concretizar as matrículas:

- Cópia da Cédula de Identidade;
- Cópia do CPF;
- Comprovante de endereço.
- Comprovante de conclusão do ensino fundamental

**2.3.1.** Ao recolher o documento, a Secretaria Acadêmica deve conferi-lo com o original.

**2.3.2.** Cópias ilegíveis, danificadas ou não identificáveis **não serão aceitas no ato da matrícula**.

**2.4.** As matrículas deverão obedecer ao cronograma de matrículas que faz parte integrante deste Edital;

2.5. O aluno poderá se matricular tanto para os cursos de qualificação profissional quanto para os cursos de capacitação profissional, de sua livre escolha;

2.6. A frequência às atividades de ensino e visitas técnicas é obrigatória.

2.6. O quantitativo mínimo de frequência está previsto no Regimento Institucional.

| CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS |                          |
|--------------------------|--------------------------|
| Cursos                   | Período                  |
| CAPACITAÇÃO              | De 27/5/2019 a 30/5/2019 |
| QUALIFICAÇÃO             | De 27/5/2019 a 30/5/2019 |

### 3. Compromissos Pedagógicos

3.1. O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sara Luísa Lemos Kubitscheck de Oliveira deverá informar ao aluno, via *e-mail*, a data de Atividade Prática – APA e de Visita Técnica;

3.2. O Programa APA e o de Visitas Técnicas consistem em atividades integrantes do currículo do curso e o aluno deverá ter ciência do cronograma de ambos, antecipadamente.

3.2. O aluno deverá se submeter às avaliações de cada componente curricular do curso e fazer uma pesquisa de satisfação.

3.2. O aluno que concluir apenas um componente curricular do curso justificará seu desligamento curso e terá direito a um comprovante de seu percurso a ser emitido pela Secretaria Acadêmica.

3.3. O documento previsto no item anterior deve ser assinado pelo Secretário Acadêmico e pelo Coordenador Pedagógico.

### 4. Dos Cursos e Certificados

4.1. Para concluir com êxito os cursos e receber a certificação de conclusão da respectiva Qualificação ou Capacitação, expedida e registrada pelo Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sara Luísa Lemos Kubitscheck de Oliveira, o aluno deverá participar, obrigatoriamente, de eventos acadêmicos, como espaço para realizar as atividades avaliativas satisfatoriamente, alcançando média mínima prevista no Regimento Institucional;

4.2. É responsabilidade da Unidade Certificadora a emissão e entrega dos certificados.

### 5. Das Disposições Gerais

5.1. O aluno será matriculado de acordo com a sua opção de curso;

5.2. Não será permitido o trancamento de matrícula no curso;

5.3. Os casos omissos e não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Especial de Avaliação, constituída por meio de Portaria, não cabendo recurso de suas decisões;

5.4. Em caso de vagas ociosas, serão realizadas chamadas sucessivas até o preenchimento das vagas disponibilizadas, respeitadas as exigências legais de percurso acadêmico.

Goiânia, 24 de maio de 2019.

**Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Sara Luísa Lemos Kubitscheck de Oliveira**  
**Superintendência de Ensino - Ibraceds**



ANEXO I

| QUADRO DE VAGAS –<br>CURSOS DE CAPACITAÇÃO |      |       |                   |                             |  |
|--|------|-------|-------------------|-----------------------------|--|
| CURSO                                      | C.H. | VAGAS | DATA DE<br>INÍCIO | TURNO                       | UNIDADE<br>CERTIFICADORA                   |
| Conservação de Alimentos                   | 90   | 60    | 31/5/2019         | MATUTINO/<br>NOTURNO        | ITEGO DE SANTO<br>ANTONIO DO<br>DESCOBERTO |
| Embalagens                                 | 90   | 60    | 31/5/2019         | MATUTINO<br>/VESPERTI<br>NO | ITEGO DE SANTO<br>ANTONIO DO<br>DESCOBERTO |
| Preparador de Massas                       | 90   | 60    | 31/5/2019         | VESPERTIN<br>O/NOTURN<br>O  | ITEGO DE SANTO<br>ANTONIO DO<br>DESCOBERTO |
| Desenvolvimento de Novos<br>Produtos       | 90   | 60    | 31/5/2019         | MATUTINO<br>/VESPERTI<br>NO | ITEGO DE SANTO<br>ANTONIO DO<br>DESCOBERTO |
| Desenhista de Moda                         | 90   | 60    | 31/5/2019         | MATUTINO<br>/NOTURNO        | ITEGO DE SANTO<br>ANTONIO DO<br>DESCOBERTO |
| Modelista de Roupas                        | 90   | 60    | 31/5/2019         | MATUTINO<br>/NOTURNO        | ITEGO DE SANTO<br>ANTONIO DO<br>DESCOBERTO |
| Produtor de Eventos de Moda                | 90   | 60    | 31/5/2019         | VESPERTIN<br>O/NOTURN<br>O  | ITEGO DE SANTO<br>ANTONIO DO<br>DESCOBERTO |
| Vitrinista básico                          | 90   | 30    | 31/5/2019         | VESPERTIN<br>O              | ITEGO DE SANTO<br>ANTONIO DO<br>DESCOBERTO |
| Práticas Ambientais                        | 90   | 30    | 31/5/2019         | VESPERTIN<br>O              | ITEGO DE SANTO<br>ANTONIO DO<br>DESCOBERTO |
| Controle de Estoque                        | 120  | 30    | 31/5/2019         | NOTURNO                     | ITEGO DE SANTO<br>ANTONIO DO<br>DESCOBERTO |
| Sistemas Operacionais                      | 120  | 30    | 31/5/2019         | NOTURNO                     | ITEGO DE SANTO<br>ANTONIO DO<br>DESCOBERTO |

|                                       |     |    |           |            |                                      |
|---------------------------------------|-----|----|-----------|------------|--------------------------------------|
| Assistente de Logística               | 120 | 30 | 31/5/2019 | MATUTINO   | ITEGO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO |
| Gestão de Pessoas                     | 120 | 30 | 31/5/2019 | MATUTINO   | ITEGO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO |
| Empreendedorismo Cooperativo          | 120 | 30 | 31/5/2019 | VESPERTINO | ITEGO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO |
| Informática Básica                    | 90  | 30 | 31/5/2019 | MATUTINO   | ITEGO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO |
| Empreendedorismo                      | 90  | 30 | 31/5/2019 | VESPERTINO | ITEGO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO |
| Montagem e Manutenção de Computadores | 90  | 30 | 31/5/2019 | NOTURNO    | ITEGO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO |

#### ANEXO II (PREVISÃO DE 2 TURMAS)

| QUADRO DE VAGAS – CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL |      |       |                |                                     |                                      |
|---|------|-------|----------------|-------------------------------------|--------------------------------------|
| CURSO   | C.H. | VAGAS | DATA DE INÍCIO | TURNO                               | UNIDADE CERTIFICADORA                |
| Gestão em Alimentos e Bebidas                         | 240  | 60    | 31/5/2019      | MATUTINO/<br>VESPERTINO/<br>NOTURNO | ITEGO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO |
| Práticas Agrícolas                                    | 200  | 60    | 31/5/2019      | MATUTINO/<br>VESPERTINO/<br>NOTURNO | ITEGO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO |
| Editor de Projeto Visual Gráfico                      | 200  | 60    | 31/5/2019      | MATUTINO/<br>VESPERTINO/<br>NOTURNO | ITEGO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO |
| Instalador e reparador de redes de computadores       | 200  | 60    | 31/5/2019      | MATUTINO/<br>VESPERTINO/<br>NOTURNO | ITEGO DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO |

